

Id:09FEB600451AE6E

PREFEITURA DE OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ
CENTRO
01612595/0001-07 Exercício: 2022

DECRETO Nº 8, DE 01 DE AGOSTO DE 2022 - LEI N.170

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$1.047.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

| Suplementação (+) | | 1.047.000,00 | |
|-------------------|---------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------|
| 01 01 00 | CÂMARA MUNICIPAL | | |
| 4 | 01.031.0001.2001.0000 3.1.90.13.00 500 999 000 | MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL OBRIGAÇÕES PATRONAIS Recursos não vinculados de impostos Não se aplica | 10.000,00 F.R.: 1 500 00 |
| 11 | 01.031.0001.2001.0000 3.3.90.36.00 500 999 000 | MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos não vinculados de impostos Não se aplica | 5.000,00 F.R.: 1 500 00 |
| 02 01 00 | SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO | | |
| 20 | 04.122.0005.2040.0000 3.1.90.11.00 500 999 000 | MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERA VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos não vinculados de impostos Não se aplica | 40.000,00 F.R.: 1 500 00 |
| 21 | 04.122.0005.2040.0000 3.1.90.13.00 500 999 000 | MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERA OBRIGAÇÕES PATRONAIS Recursos não vinculados de impostos Não se aplica | 40.000,00 F.R.: 1 500 00 |
| 23 | 04.122.0005.2040.0000 3.1.90.91.00 500 999 000 | MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERA SENTENÇAS JUDICIAIS Recursos não vinculados de impostos Não se aplica | 5.000,00 F.R.: 1 500 00 |
| 31 | 04.122.0005.2040.0000 3.3.90.36.00 500 999 000 | MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos não vinculados de impostos Não se aplica | 80.000,00 F.R.: 1 500 00 |
| 32 | 04.122.0005.2040.0000 3.3.90.39.00 500 999 000 | MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não vinculados de impostos Não se aplica | 100.000,00 F.R.: 1 500 00 |

DECRETO Nº 8, DE 01 DE AGOSTO DE 2022 - LEI N.170

| | | | |
|----------|---------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|
| 02 01 00 | SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO | | |
| 34 | 04.122.0005.2040.0000 3.3.90.47.00 500 999 000 | MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERA OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS Recursos não vinculados de impostos Não se aplica | 5.000,00 F.R.: 1 500 00 |
| 02 02 00 | SECRETARIA DE CULTURA | | |
| 46 | 13.392.9228.2262.0000 3.3.90.36.00 500 999 000 | MANUTENÇÃO E APOIO DAS ATIVIDADES CULTURAIS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos não vinculados de impostos Não se aplica | 5.000,00 F.R.: 1 500 00 |
| 02 03 01 | SECRETARIA DE EDUCAÇÃO | | |
| 59 | 12.361.6130.2202.0000 3.3.90.30.00 500 200 000 | MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAM MATERIAL DE CONSUMO Recursos não vinculados de impostos Educação - Despesas com MDE | 50.000,00 F.R.: 1 500 12 |
| 60 | 12.361.6130.2202.0000 3.3.90.36.00 500 200 000 | MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAM OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos não vinculados de impostos Educação - Despesas com MDE | 20.000,00 F.R.: 1 500 12 |
| 62 | 12.361.6132.2248.0000 3.3.90.30.00 500 999 000 | AÇÕES DO PROGRAMA-PNATE MATERIAL DE CONSUMO Transferências de Recursos do FNDCE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (F) Não se aplica | 10.000,00 F.R.: 1 500 12 |
| 02 03 02 | SECRETARIA DE EDUCAÇÃO-FUNDEB | | |
| 107 | 12.361.6130.1201.0000 4.4.90.51.00 540 999 000 | CONSTR. AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE UNIDADES ES OBRAS E INSTALAÇÕES Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos Não se aplica | 30.000,00 F.R.: 1 540 12 |
| 113 | 12.361.6130.2201.0000 3.1.90.11.00 540 200 000 | REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO ENSINO FUNDAM VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos FUNDEB - Profissionais da Educação Básic | 10.000,00 F.R.: 1 540 12 |
| 114 | 12.361.6130.2201.0000 3.1.90.13.00 540 200 000 | REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO ENSINO FUNDAM OBRIGAÇÕES PATRONAIS Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos FUNDEB - Profissionais da Educação Básic | 40.000,00 F.R.: 1 540 12 |

DECRETO Nº 8, DE 01 DE AGOSTO DE 2022 - LEI N.170

| | | | |
|----------|---------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|
| 02 03 02 | SECRETARIA DE EDUCAÇÃO-FUNDEB | | |
| 121 | 12.361.6130.2203.0000 3.3.90.14.00 540 999 000 | MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAM DIÁRIAS - CIVIL Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos Não se aplica | 10.000,00 F.R.: 1 540 12 |
| 122 | 12.361.6130.2203.0000 3.3.90.30.00 540 999 000 | MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAM MATERIAL DE CONSUMO Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos Não se aplica | 50.000,00 F.R.: 1 540 12 |
| 123 | 12.361.6130.2203.0000 3.3.90.36.00 540 999 000 | MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAM OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos Não se aplica | 45.000,00 F.R.: 1 540 12 |
| 128 | 12.365.6535.2262.0000 3.1.90.04.00 540 200 000 | REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO ENSINO INFANTI CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos FUNDEB - Profissionais da Educação Básic | 1.000,00 F.R.: 1 540 12 |
| 02 04 01 | FMS-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | | |
| 152 | 10.301.0120.2161.0000 3.1.90.13.00 659 999 000 | MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE OBRIGAÇÕES PATRONAIS Outros Recursos Vinculados à Saúde Não se aplica | 18.000,00 F.R.: 1 659 00 |
| 157 | 10.301.0120.2161.0000 3.3.90.36.00 659 999 000 | MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Outros Recursos Vinculados à Saúde Não se aplica | 65.000,00 F.R.: 1 659 00 |
| 158 | 10.301.0120.2161.0000 3.3.90.39.00 659 999 000 | MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Outros Recursos Vinculados à Saúde Não se aplica | 35.000,00 F.R.: 1 659 00 |
| 163 | 10.301.0120.2162.0000 3.1.90.11.00 659 999 000 | MANUTENÇÃO DE HOSPITAIS E POSTOS DE SAÚDE VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Outros Recursos Vinculados à Saúde Não se aplica | 10.000,00 F.R.: 1 659 00 |
| 165 | 10.301.0120.2162.0000 3.3.90.36.00 659 999 000 | MANUTENÇÃO DE HOSPITAIS E POSTOS DE SAÚDE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Outros Recursos Vinculados à Saúde Não se aplica | 5.000,00 F.R.: 1 659 00 |

DECRETO Nº 8, DE 01 DE AGOSTO DE 2022 - LEI N.170

| | | | |
|----------|---------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|
| 02 04 01 | FMS-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | | |
| 170 | 10.301.0125.2181.0000 3.3.90.30.00 600 999 000 | AÇÕES DO SUS/PAB-PARTE FIXA MATERIAL DE CONSUMO Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção Não se aplica | 30.000,00 F.R.: 1 600 00 |
| 172 | 10.301.0125.2181.0000 3.3.90.39.00 600 999 000 | AÇÕES DO SUS/PAB-PARTE FIXA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção Não se aplica | 40.000,00 F.R.: 1 600 00 |
| 177 | 10.301.0125.2182.0000 3.3.90.36.00 600 999 000 | AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção Não se aplica | 3.000,00 F.R.: 1 600 00 |
| 181 | 10.301.0125.2185.0000 3.1.90.11.00 600 999 000 | AÇÕES DO PROGRAMA DE AGENTES COMUNITARIOS DE I VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção Não se aplica | 15.000,00 F.R.: 1 600 00 |
| 190 | 10.301.0125.2188.0000 3.1.90.11.00 600 999 000 | AÇÕES DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção Não se aplica | 10.000,00 F.R.: 1 600 00 |
| 02 04 02 | SECRETARIA DE SAÚDE-OUTROS | | |
| 212 | 10.301.0120.2160.0000 3.3.90.30.00 659 999 000 | MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS DE SAÚDE MATERIAL DE CONSUMO Outros Recursos Vinculados à Saúde Não se aplica | 10.000,00 F.R.: 1 659 00 |
| 02 05 01 | FMS-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIAL SOCIAL | | |
| 239 | 08.244.4416.2150.0000 3.1.90.11.00 500 999 000 | MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA BC VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos não vinculados de impostos Não se aplica | 20.000,00 F.R.: 1 500 00 |
| 02 05 02 | SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL-OUTROS | | |
| 271 | 08.244.4416.2126.0000 3.1.90.11.00 500 999 000 | MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos não vinculados de impostos Não se aplica | 15.000,00 F.R.: 1 500 00 |

(Continua na próxima página)

PREFEITURA DE OLHO D'AGUA DO PIAUÍ

CENTRO
01612595/0001-07

Exercício: 2022

DECRETO Nº 8, DE 01 DE AGOSTO DE 2022 - LEI N.170

| | | | |
|----------|---------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|
| 02 05 02 | SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL-OUTROS | | |
| 274 | 08.244.4416.2126.0000 3.3.90.36.00 500 999 000 | MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos não vinculados de impostos Não se aplica | 10.000,00 F.R.: 1 500 00 |
| 02 06 00 | GABINETE DO PREFEITO | | |
| 285 | 04.122.2205.2041.0000 3.1.90.11.00 500 999 000 | MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos não vinculados de impostos Não se aplica | 35.000,00 F.R.: 1 500 00 |
| 293 | 04.122.2205.2043.0000 3.3.90.36.00 500 999 000 | MANUTENÇÃO DA JUNTA DO SERVIÇO MILITAR OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos não vinculados de impostos Não se aplica | 10.000,00 F.R.: 1 500 00 |
| 02 07 00 | SECRETARIA DE AGRICULTURA | | |
| 302 | 20.605.0555.2500.0000 3.1.90.11.00 500 999 000 | MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos não vinculados de impostos Não se aplica | 10.000,00 F.R.: 1 500 00 |
| 308 | 20.605.0555.2500.0000 3.3.90.39.00 500 999 000 | MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não vinculados de impostos Não se aplica | 20.000,00 F.R.: 1 500 00 |
| 02 08 00 | SECRETARIA DE OBRAS | | |
| 325 | 15.451.5140.2320.0000 3.1.90.11.00 500 999 000 | MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos não vinculados de impostos Não se aplica | 5.000,00 F.R.: 1 500 00 |
| 328 | 15.451.5140.2320.0000 3.3.90.36.00 500 999 000 | MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos não vinculados de impostos Não se aplica | 20.000,00 F.R.: 1 500 00 |
| 334 | 15.451.5140.2321.0000 3.3.90.38.00 500 999 000 | MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não vinculados de impostos Não se aplica | 85.000,00 F.R.: 1 500 00 |

DECRETO Nº 8, DE 01 DE AGOSTO DE 2022 - LEI N.170

| | | | |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------|
| 02 06 00 | SECRETARIA DE OBRAS | | |
| 351 | 26.782.8270.2610.0000 3.3.90.38.00 500 999 000 | CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS MUNICIPAIS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não vinculados de impostos Não se aplica | 10.000,00 F.R.: 1 500 00 |
| 02 09 00 | SECRETARIA DE DESPORTOS E LAZER | | |
| 354 | 27.812.1273.2660.0000 3.1.90.11.00 500 999 000 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos não vinculados de impostos Não se aplica | 10.000,00 F.R.: 1 500 00 |
| 356 | 27.812.1273.2660.0000 3.3.90.30.00 500 999 000 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS MATERIAL DE CONSUMO Recursos não vinculados de impostos Não se aplica | 20.000,00 F.R.: 1 500 00 |
| Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de: | | | |
| Anulação: | | | |
| 01 01 00 | CÂMARA MUNICIPAL | | |
| 1 | 01.031.0001.1001.0000 4.4.90.51.00 500 999 000 | INVESTIMENTOS A CARGO DA CÂMARA MUNICIPAL OBRAS E INSTALAÇÕES Recursos não vinculados de impostos Não se aplica | -10.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00 |
| 2 | 01.031.0001.1001.0000 4.4.90.52.00 500 999 000 | INVESTIMENTOS A CARGO DA CÂMARA MUNICIPAL EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Recursos não vinculados de impostos Não se aplica | -5.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00 |
| 02 01 00 | SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO | | |
| 19 | 04.122.0005.2040.0000 3.1.90.04.00 500 999 000 | MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Recursos não vinculados de impostos Não se aplica | -5.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00 |
| 25 | 04.122.0005.2040.0000 3.1.90.94.00 500 999 000 | MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS Recursos não vinculados de impostos Não se aplica | -5.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00 |

DECRETO Nº 8, DE 01 DE AGOSTO DE 2022 - LEI N.170

| | | | |
|----------|---------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------|
| 02 01 00 | SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO | | |
| 30 | 04.122.0005.2040.0000 3.3.90.35.00 500 999 000 | MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL SERVIÇOS DE CONSULTORIA Recursos não vinculados de impostos Não se aplica | -5.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00 |
| 38 | 23.695.9564.1585.0000 4.4.90.51.00 500 999 000 | PROJETOS ESPECIAIS DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO OBRAS E INSTALAÇÕES Recursos não vinculados de impostos Não se aplica | -20.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00 |
| 40 | 99.999.9999.2999.0000 9.9.99.99.00 500 999 000 | RESERVA DE CONTINGÊNCIA RESERVA DE CONTINGÊNCIA Recursos não vinculados de impostos Não se aplica | -40.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00 |
| 02 03 01 | SECRETARIA DE EDUCAÇÃO | | |
| 81 | 12.361.6130.2202.0000 3.3.90.30.00 500 200 000 | MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não vinculados de impostos Educação - Despesas com MDE | -5.000,00 F.R. Grupo: 1 500 12 |
| 81 | 12.365.6535.1260.0000 4.4.90.51.00 570 999 000 | CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMAS DE UNIDADES PRÉ-ESCOLARES OBRAS E INSTALAÇÕES Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação Não se aplica | -50.000,00 F.R. Grupo: 1 570 12 |
| 380 | 12.361.6130.2202.0000 3.1.90.13.00 500 200 000 | MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL OBRIGACIONES PATRONAIS Recursos não vinculados de impostos Educação - Despesas com MDE | -20.000,00 F.R. Grupo: 1 500 12 |
| 02 03 02 | SECRETARIA DE EDUCAÇÃO-FUNDEB | | |
| 109 | 12.361.6130.1207.0000 3.3.90.30.00 540 999 000 | AÇÕES DO TRANSPORTE ESCOLAR - FUNDEB 30% MATERIAL DE CONSUMO Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de impostos Não se aplica | -20.000,00 F.R. Grupo: 1 540 12 |
| 126 | 12.365.6535.1261.0000 4.4.90.51.00 540 999 000 | CONSTR. AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE UNIDADES PRÉ-ESCOLARES OBRAS E INSTALAÇÕES Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de impostos Não se aplica | -10.000,00 F.R. Grupo: 1 540 12 |
| 127 | 12.365.6535.1261.0000 4.4.90.52.00 540 999 000 | CONSTR. AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE UNIDADES PRÉ-ESCOLARES EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de impostos Não se aplica | -5.000,00 F.R. Grupo: 1 540 12 |

DECRETO Nº 8, DE 01 DE AGOSTO DE 2022 - LEI N.170

| | | | |
|----------|---------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------|
| 02 03 02 | SECRETARIA DE EDUCAÇÃO-FUNDEB | | |
| 129 | 12.365.6535.2262.0000 3.1.90.11.00 540 230 000 | REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO ENSINO INFANTIL- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de impostos FUNDEB - Profissionais da Educação Básica | -30.000,00 F.R. Grupo: 1 540 12 |
| 130 | 12.365.6535.2262.0000 3.1.90.13.00 540 230 000 | REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO ENSINO INFANTIL- OBRIGACIONES PATRONAIS Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de impostos FUNDEB - Profissionais da Educação Básica | -5.000,00 F.R. Grupo: 1 540 12 |
| 132 | 12.365.6535.2263.0000 3.1.90.04.00 540 999 000 | MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO INFANTIL-CRECHES-FUNDEB CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de impostos Não se aplica | -4.000,00 F.R. Grupo: 1 540 12 |
| 136 | 12.365.6535.2263.0000 3.3.90.30.00 540 999 000 | MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO INFANTIL-CRECHES-FUNDEB MATERIAL DE CONSUMO Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de impostos Não se aplica | -10.000,00 F.R. Grupo: 1 540 12 |
| 138 | 12.365.6535.2263.0000 3.3.90.39.00 540 999 000 | MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO INFANTIL-CRECHES-FUNDEB OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de impostos Não se aplica | -5.000,00 F.R. Grupo: 1 540 12 |
| 140 | 12.367.6736.2272.0000 3.1.90.04.00 540 230 000 | REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO ENSINO ESPECIAL CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de impostos FUNDEB - Profissionais da Educação Básica | -2.000,00 F.R. Grupo: 1 540 12 |
| 143 | 12.367.6736.2273.0000 3.1.90.11.00 540 999 000 | MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO ESPECIAL VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de impostos Não se aplica | -5.000,00 F.R. Grupo: 1 540 12 |
| 147 | 12.367.6736.2273.0000 3.3.90.39.00 540 999 000 | MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO ESPECIAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de impostos Não se aplica | -5.000,00 F.R. Grupo: 1 540 12 |
| 384 | 12.361.6130.2257.0000 3.1.90.11.00 542 230 000 | MANUT. E DESENV. DA EDUC. BÁSICA-VAAT ENSINO FUNDAMENTAL VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT FUNDEB - Profissionais da Educação Básica | -20.000,00 F.R. Grupo: 1 542 12 |

(Continua na próxima página)



PREFEITURA DE OLHO D'AGUA DO PIAUI
CENTRO
01612595/0001-07 Exercício: 2022

DECRETO Nº 8 , DE 01 DE AGOSTO DE 2022 - LEI N.170

DECRETO Nº 8 , DE 01 DE AGOSTO DE 2022 - LEI N.170

| Cod. Func. | Descrição | Valor | F.R. Grupo |
|------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|----------------------|
| 02 03 02 | SECRETARIA DE EDUCAÇÃO-FUNDEB | | |
| 385 | 12.361.6130.2257.0000 MANUT. E DESENV. DA EDUC. BÁSICA-VAAT ENSINO FUNDAM OBRIGAÇÕES PATRONAIS 3.1.90.13.00 542 230 000 | -8.000,00 | F.R. Grupo: 1 542 12 |
| 386 | 12.361.6130.2257.0000 MANUT. E DESENV. DA EDUC. BÁSICA-VAAT ENSINO FUNDAM MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.30.00 542 999 000 | -8.000,00 | F.R. Grupo: 1 542 12 |
| 387 | 12.361.6130.2257.0000 MANUT. E DESENV. DA EDUC. BÁSICA-VAAT ENSINO FUNDAM OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 3.3.90.36.00 542 999 000 | -8.000,00 | F.R. Grupo: 1 542 12 |
| 389 | 12.365.6535.2258.0000 MANUT. E DESENV. DA EDUC. BÁSICA-VAAT ENSINO INFANT VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 3.1.90.11.00 542 230 000 | -15.000,00 | F.R. Grupo: 1 542 12 |
| 390 | 12.365.6535.2258.0000 MANUT. E DESENV. DA EDUC. BÁSICA-VAAT ENSINO INFANT OBRIGAÇÕES PATRONAIS 3.1.90.13.00 542 230 000 | -6.000,00 | F.R. Grupo: 1 542 12 |
| 391 | 12.365.6535.2258.0000 MANUT. E DESENV. DA EDUC. BÁSICA-VAAT ENSINO INFANT MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.30.00 542 999 000 | -5.000,00 | F.R. Grupo: 1 542 12 |
| 392 | 12.365.6535.2258.0000 MANUT. E DESENV. DA EDUC. BÁSICA-VAAT ENSINO INFANT OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 3.3.90.36.00 542 999 000 | -7.000,00 | F.R. Grupo: 1 542 12 |
| 393 | 12.365.6535.2258.0000 MANUT. E DESENV. DA EDUC. BÁSICA-VAAT ENSINO INFANT OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 3.3.90.38.00 542 999 000 | -8.000,00 | F.R. Grupo: 1 542 12 |
| 02 04 01 | FMS-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | | |
| 148 | 10.301.0120.1161.0000 CONST., AMPL. E REFORMAS DE HOSPITAIS E POSTOS DE S OBRAS E INSTALAÇÕES 4.4.90.51.00 601 999 000 | -25.000,00 | F.R. Grupo: 1 601 00 |

| | | | |
|----------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|----------------------|
| 02 04 01 | FMS-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | | |
| 174 | 10.301.0125.2182.0000 AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA CONTRATADA POR TEMPO DETERMINADO 3.1.90.04.00 600 999 000 | -2.000,00 | F.R. Grupo: 1 600 00 |
| 175 | 10.301.0125.2182.0000 AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 3.1.90.11.00 600 999 000 | -4.000,00 | F.R. Grupo: 1 600 00 |
| 176 | 10.301.0125.2182.0000 AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.30.00 600 999 000 | -4.000,00 | F.R. Grupo: 1 600 00 |
| 179 | 10.301.0125.2184.0000 AÇÕES DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA BÁSICA MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.30.00 600 999 000 | -7.000,00 | F.R. Grupo: 1 600 00 |
| 180 | 10.301.0125.2185.0000 AÇÕES DO PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SA CONSTATORAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 3.1.90.04.00 600 999 000 | -4.000,00 | F.R. Grupo: 1 600 00 |
| 182 | 10.301.0125.2185.0000 AÇÕES DO PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 3.3.90.36.00 600 999 000 | -10.000,00 | F.R. Grupo: 1 600 00 |
| 183 | 10.301.0125.2186.0000 AÇÕES DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA-PSF CONTRATADA POR TEMPO DETERMINADO 3.1.90.04.00 600 999 000 | -3.000,00 | F.R. Grupo: 1 600 00 |
| 184 | 10.301.0125.2186.0000 AÇÕES DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA-PSF VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 3.1.90.11.00 600 999 000 | -30.000,00 | F.R. Grupo: 1 600 00 |
| 186 | 10.301.0125.2188.0000 AÇÕES DO PROGRAMA DE INCENTIVO À SAÚDE BUCAL CONTRATADA POR TEMPO DETERMINADO 3.1.90.04.00 600 999 000 | -2.000,00 | F.R. Grupo: 1 600 00 |

DECRETO Nº 8 , DE 01 DE AGOSTO DE 2022 - LEI N.170

| | | | |
|----------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|----------------------|
| 02 04 01 | FMS-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | | |
| 149 | 10.301.0120.1169.0000 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E AMBULÂNCIAS PARA O FMS EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 4.4.90.52.00 601 999 000 | -10.000,00 | F.R. Grupo: 1 601 00 |
| 150 | 10.301.0120.2161.0000 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CONTRATADA POR TEMPO DETERMINADO 3.1.90.04.00 659 999 000 | -1.000,00 | F.R. Grupo: 1 659 00 |
| 156 | 10.301.0120.2161.0000 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.30.00 659 999 000 | -23.000,00 | F.R. Grupo: 1 659 00 |
| 161 | 10.301.0120.2161.0000 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 4.4.90.52.00 659 999 000 | -3.000,00 | F.R. Grupo: 1 659 00 |
| 162 | 10.301.0120.2162.0000 MANUTENÇÃO DE HOSPITAIS E POSTOS DE SAÚDE CONTRATADA POR TEMPO DETERMINADO 3.1.90.04.00 659 999 000 | -2.000,00 | F.R. Grupo: 1 659 00 |
| 164 | 10.301.0120.2162.0000 MANUTENÇÃO DE HOSPITAIS E POSTOS DE SAÚDE MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.30.00 659 999 000 | -15.000,00 | F.R. Grupo: 1 659 00 |
| 166 | 10.301.0120.2162.0000 MANUTENÇÃO DE HOSPITAIS E POSTOS DE SAÚDE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 3.3.90.38.00 659 999 000 | -5.000,00 | F.R. Grupo: 1 659 00 |
| 167 | 10.301.0125.1171.0000 AÇÕES DO BLOCO DE INVESTIMENTOS SUS/FNS OBRAS E INSTALAÇÕES 4.4.90.51.00 601 999 000 | -10.000,00 | F.R. Grupo: 1 601 00 |
| 168 | 10.301.0125.1171.0000 AÇÕES DO BLOCO DE INVESTIMENTOS SUS/FNS EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 4.4.90.52.00 601 999 000 | -5.000,00 | F.R. Grupo: 1 601 00 |

DECRETO Nº 8 , DE 01 DE AGOSTO DE 2022 - LEI N.170

| | | | |
|----------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|----------------------|
| 02 04 01 | FMS-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | | |
| 187 | 10.301.0125.2189.0000 AÇÕES DO PROGRAMA DE INCENTIVO À SAÚDE BUCAL VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 3.1.90.11.00 600 999 000 | -42.000,00 | F.R. Grupo: 1 600 00 |
| 188 | 10.301.0125.2188.0000 AÇÕES DO PROGRAMA DE INCENTIVO À SAÚDE BUCAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 3.3.90.36.00 600 999 000 | -3.000,00 | F.R. Grupo: 1 600 00 |
| 189 | 10.301.0125.2189.0000 AÇÕES DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA CONTRATADA POR TEMPO DETERMINADO 3.1.90.04.00 600 999 000 | -1.000,00 | F.R. Grupo: 1 600 00 |
| 191 | 10.301.0125.2189.0000 AÇÕES DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.30.00 600 999 000 | -3.000,00 | F.R. Grupo: 1 600 00 |
| 192 | 10.301.0125.2189.0000 AÇÕES DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 3.3.90.36.00 600 999 000 | -3.000,00 | F.R. Grupo: 1 600 00 |
| 196 | 10.301.0125.2191.0000 AÇÕES DO PROGRAMA SUS/NSF VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 3.1.90.11.00 600 999 000 | -6.000,00 | F.R. Grupo: 1 600 00 |
| 199 | 10.301.0125.2191.0000 AÇÕES DO PROGRAMA SUS/NSF MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.30.00 600 999 000 | -3.000,00 | F.R. Grupo: 1 600 00 |
| 203 | 10.301.0125.2192.0000 AÇÕES DO PROGRAMA SUS/PSE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 3.3.90.38.00 600 999 000 | -2.000,00 | F.R. Grupo: 1 600 00 |
| 379 | 10.301.0125.2190.0000 AÇÕES OUTROS PROGRAMAS FUNDO A FUNDO / FNS VENCIMENTOS E SALÁRIOS 3.1.90.11.01 600 999 000 | -3.000,00 | F.R. Grupo: 1 600 00 |
| 02 04 02 | SECRETARIA DE SAÚDE-OUTROS | | |

(Continua na próxima página)

PREFEITURA DE OLHO D'AGUA DO PIAUI

CENTRO
01612595/0001-07 Exercício: 2022

DECRETO Nº 8, DE 01 DE AGOSTO DE 2022 - LEI N.170

| | | | | |
|----------|---------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------|--|
| 02 04 02 | SECRETARIA DE SAÚDE-OUTROS | | | |
| 204 | 10.301.0120.1160.0000 4.4.90.51.00 659 999 000 | CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMAS DE HOSPITAIS E P OBRAS E INSTALAÇÕES Outros Recursos Vinculados à Saúde Não se aplica | -40.000,00 F.R. Grupo: 1 859 00 | |
| 206 | 10.301.0120.1170.0000 4.4.90.52.00 659 999 000 | AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E AMBULÂNCIAS PARA A SEC. DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Outros Recursos Vinculados à Saúde Não se aplica | -10.000,00 F.R. Grupo: 1 859 00 | |
| 216 | 10.301.0120.2160.0000 4.4.90.52.00 659 999 000 | MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS DE SAÚDE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Outros Recursos Vinculados à Saúde Não se aplica | -20.000,00 F.R. Grupo: 1 859 00 | |
| 02 05 01 | FMAS-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | | | |
| 217 | 08.241.4113.2120.0000 3.1.90.11.00 500 999 000 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE PROTEÇÃO AO IDOSO VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos não vinculados de impostos Não se aplica | -20.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00 | |
| 02 06 02 | SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL-OUTROS | | | |
| 266 | 08.244.4416.2125.0000 3.3.90.32.00 500 999 000 | AÇÕES DA DEFESA CIVIL MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT. F.R. Grupo: 1 500 00 Recursos não vinculados de impostos Não se aplica | -5.000,00 | |
| 270 | 08.244.4416.2125.0000 3.3.90.48.00 500 999 000 | AÇÕES DA DEFESA CIVIL OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS Recursos não vinculados de impostos Não se aplica | -5.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00 | |
| 02 07 00 | SECRETARIA DE AGRICULTURA | | | |
| 305 | 20.605.0555.2500.0000 3.3.90.30.00 500 999 000 | MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA MATERIAL DE CONSUMO Recursos não vinculados de impostos Não se aplica | -15.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00 | |
| 306 | 20.605.0555.2500.0000 3.3.90.32.00 500 999 000 | MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT. F.R. Grupo: 1 500 00 Recursos não vinculados de impostos Não se aplica | -15.000,00 | |

DECRETO Nº 8, DE 01 DE AGOSTO DE 2022 - LEI N.170

| | | | | |
|----------|---------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|--|
| 02 07 00 | SECRETARIA DE AGRICULTURA | | | |
| 310 | 20.605.0555.2501.0000 3.1.90.11.00 500 999 000 | MANUTENÇÃO DO MERCADO, FEIRA E MATADOURO PÚBLICO VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos não vinculados de impostos Não se aplica | -10.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00 | |
| 314 | 20.605.0555.2501.0000 3.3.90.39.00 500 999 000 | MANUTENÇÃO DO MERCADO, FEIRA E MATADOURO PÚBLICO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não vinculados de impostos Não se aplica | -5.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00 | |
| 317 | 20.605.0660.2523.0000 3.3.90.32.00 500 999 000 | DISTRIBUIÇÃO DE INSUMOS MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT. F.R. Grupo: 1 500 00 Recursos não vinculados de impostos Não se aplica | -10.000,00 | |
| 319 | 20.607.0660.1530.0000 4.4.90.51.00 500 999 000 | CONSTRUÇÃO DE POÇOS, AÇUDES E RESERVATÓRIOS DAS OBRAS E INSTALAÇÕES Recursos não vinculados de impostos Não se aplica | -20.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00 | |
| 02 08 00 | SECRETARIA DE OBRAS | | | |
| 321 | 15.451.5140.1320.0000 4.4.90.51.00 700 999 000 | CONST. E REC. DE CALÇAMENTO E OUTROS PAV. EM LOGR. OBRAS E INSTALAÇÕES Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União Não se aplica | -10.000,00 F.R. Grupo: 1 700 00 | |
| 336 | 17.512.1251.1450.0000 4.4.90.51.00 700 999 000 | CONTRUÇÃO DE POÇOS E SISTEMAS DE ABASTECIMENTO L OBRAS E INSTALAÇÕES Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União Não se aplica | -50.000,00 F.R. Grupo: 1 700 00 | |
| 338 | 17.512.1251.1451.0000 4.4.90.51.00 700 999 000 | CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE GALERIAS E REDES DE OBRAS E INSTALAÇÕES Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União Não se aplica | -10.000,00 F.R. Grupo: 1 700 00 | |
| 339 | 17.512.1251.1453.0000 4.4.90.51.00 700 999 000 | CONSTRUÇÃO DE ATERRO SANITÁRIO OBRAS E INSTALAÇÕES Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União Não se aplica | -105.000,00 F.R. Grupo: 1 700 00 | |
| 340 | 17.512.1251.1454.0000 4.4.90.51.00 700 999 000 | CONSTRUÇÃO DE MÓDULOS SANITÁRIOS DOMICILIARES OBRAS E INSTALAÇÕES Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União Não se aplica | -50.000,00 F.R. Grupo: 1 700 00 | |

DECRETO Nº 8, DE 01 DE AGOSTO DE 2022 - LEI N.170

| | | | | |
|---------------------|---------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------|--|
| 02 08 00 | SECRETARIA DE OBRAS | | | |
| 341 | 17.512.1251.2420.0000 3.3.90.30.00 500 999 000 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SANEAMENTO BÁSICO MATERIAL DE CONSUMO Recursos não vinculados de impostos Não se aplica | -15.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00 | |
| 347 | 25.752.5140.2323.0000 4.4.90.52.00 500 999 000 | MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Recursos não vinculados de impostos Não se aplica | -5.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00 | |
| 02 09 00 | SECRETARIA DE DESPORTOS E LAZER | | | |
| 352 | 27.812.1273.1650.0000 4.4.90.51.00 700 999 000 | CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE CAMPOS E QU. OBRAS E INSTALAÇÕES Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União Não se aplica | -20.000,00 F.R. Grupo: 1 700 00 | |
| 364 | 27.812.1375.2660.0000 3.3.90.30.00 500 999 000 | MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES PARA O LAZER COMUNITÁRIO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não vinculados de impostos Não se aplica | -5.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00 | |
| 02 10 00 | SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE | | | |
| 367 | 18.541.4153.2481.0000 3.3.90.30.00 500 999 000 | MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE PRESERVAÇÃO E DEFESA DO MATERIAL DE CONSUMO Recursos não vinculados de impostos Não se aplica | -10.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00 | |
| 371 | 18.541.4153.2481.0000 4.4.90.52.00 500 999 000 | MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE PRESERVAÇÃO E DEFESA DO EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Recursos não vinculados de impostos Não se aplica | -10.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00 | |
| Anulação (-) | | | -1.047.000,00 | |

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DE OLHO D'AGUA DO PIAUI

CENTRO
01612595/0001-07 Exercício: 2022

DECRETO Nº 8, DE 01 DE AGOSTO DE 2022 - LEI N.170

ANTONIO LEAL DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Id:0738316F493DAD75

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAGUÁ

Rua David Mascarenhas, 262
06504285/0001-18 Exercício: 2022

DECRETO Nº 20, DE 01 DE AGOSTO DE 2022 - LEI N.274

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$2.354.160,00 distribuídos as seguintes dotações:

| | | |
|--------------------------|---------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Suplementação (+) | | 2.354.160,00 |
| 01 01 00 | CÂMARA MUNICIPAL | |
| 6 | 01.031.0003.2001.0000 3.3.90.30.00 500 999 000 | Manutenção dos Encargos com a Câmara MATERIAL DE CONSUMO Recursos não vinculados de impostos Não se aplica |
| 8 | 01.031.0003.2001.0000 3.3.90.36.00 500 999 000 | Manutenção dos Encargos com a Câmara SERVIÇOS DE CONSULTORIA Recursos não vinculados de impostos Não se aplica |
| 9 | 01.031.0003.2001.0000 3.3.90.36.00 500 999 000 | Manutenção dos Encargos com a Câmara OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos não vinculados de impostos Não se aplica |
| 17 | 01.031.0012.2090.0000 3.3.90.30.00 500 999 000 | Manutenção de Veículos MATERIAL DE CONSUMO Recursos não vinculados de impostos Não se aplica |
| 02 02 00 | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS | |
| 50 | 04.122.0001.2012.0000 3.1.90.11.00 500 999 000 | Manutenção dos Encargos da Secretaria VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos não vinculados de impostos Não se aplica |
| 52 | 04.122.0001.2012.0000 3.1.90.91.00 500 999 000 | Manutenção dos Encargos da Secretaria SENTENÇAS JUDICIAIS Recursos não vinculados de impostos Não se aplica |
| 57 | 04.122.0001.2012.0000 3.3.90.30.00 500 999 000 | Manutenção dos Encargos da Secretaria MATERIAL DE CONSUMO Recursos não vinculados de impostos Não se aplica |

(Continua na próxima página)